



Decreto Nº 150 - de 22 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.065,18 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.065,18 (sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 3.255,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.255,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 1.025,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 522,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.547,50

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.802,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 11.000,00

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 340,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 15.525,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.865,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 42.865,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.397,68

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.397,68

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.397,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 64.065,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 64.065,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DA JUNTA MILITAR - CONVÊNIO - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 2.925,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.925,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.925,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 282,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.282,82

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.282,82

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 28,95

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 755,70

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 11.394,88

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.179,53
Total da Unidade 04	----- R\$	16.179,53
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.302.0005.2.0041-102 - 4.4.71.70.00 CONTRATO RATEIO - CISDEST	----- R\$	68,02
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	68,02
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	522,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	522,50
Total da Unidade 05	----- R\$	590,52
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	----- R\$	1.025,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.025,00
Total da Unidade 06	----- R\$	1.025,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	----- R\$	1.717,18
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	733,31
2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	----- R\$	1.397,68
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	5.320,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	----- R\$	2.000,00
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	20.946,69
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.114,86
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	----- R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	75,00
Total da Unidade 08	----- R\$	32.189,86
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	----- R\$	42,14
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	----- R\$	2.350,47
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.392,61
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	58,64
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	58,64
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	----- R\$	171,20
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	----- R\$	4.250,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.421,20
Total da Unidade 10	----- R\$	6.872,45
Total da Instituição 02	----- R\$	64.065,18
Total Geral Anulado	----- R\$	64.065,18

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 22 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72